



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 955 quinta-feira, 30 de março de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.605 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN no Município de Presidente Olegário e dá outras providências.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Presidente Olegário, para a delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); e

CONSIDERANDO que no ano de 2021 foi realizado estudo técnico com elaboração de laudo por empresa especializada para apuração dos valores de terra nua, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que os imóveis rurais não tiveram valorização após o estudo técnico mencionado acima, mantendo-se os respectivos valores;

DECRETA:

Art. 1º O Valor da Terra Nua por hectare no âmbito do Município de Presidente Olegário para o exercício de 2023 são os seguintes:

I – Lavoura de aptidão boa: R\$13.067,00 (treze mil e sessenta e sete reais);

II – Lavoura de aptidão regular: R\$12.413,65 (doze mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos);

III – Lavoura de aptidão restrita: R\$9.800,25 (nove mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos);

IV – Pastagens plantadas: R\$7.186,25 (sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

V – Silvicultura, Pastagem Natural: R\$3.920,10 (três mil novecentos e vinte reais e dez centavos); e

VI – Áreas destinadas ao abrigo de fauna e flora nativa (APP/RL): R\$1.593,54 (mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º Os valores apurados com a atualização monetária referida no artigo primeiro serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento no Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 30 de março de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01600 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	945,05	
2.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao	945,05	
4.4.90.52.00	134 Equipamento e Material Permanente	285.500,00	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	285.500,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.04.00	177 Contratação por Tempo Determinado	73.021,73	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	73.021,73	
3.1.90.13.00	179 Obrigações Patronais	14.264,71	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	14.264,71	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00	329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.129,87	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.129,87	
3.1.91.13.00	331 Obrigações Patronais RPPS	4.009,58	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.009,58	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.04.00	339 Contratação por Tempo Determinado	29.055,32	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.055,32	
3.1.90.11.00	340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.612,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.612,00	
3.1.90.13.00	341 Obrigações Patronais	6.186,13	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.186,13	
3.1.91.13.00	342 Obrigações Patronais RPPS	1.684,88	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.684,88	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	372 Contratação por Tempo Determinado	28.477,07	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.477,07	
3.1.90.11.00	373 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.669,71	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.669,71	
3.1.90.13.00	374 Obrigações Patronais	6.541,43	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.541,43	
3.1.91.13.00	375 Obrigações Patronais RPPS	1.158,86	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.158,86	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		

28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
3.3.90.93.00	680 Indenizações e Restituições	6.469,31	
2.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	6.469,31	
TOTAL: R\$506.725,65			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$506.725,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 21 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº:01601 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
3.3.90.08.00	198 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	320 Contratação por Tempo Determinado	35.852,00	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	35.852,00	
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	52.865,00	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	52.865,00	
3.1.90.13.00	322 Obrigações Patronais	7.888,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.888,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado	15.058,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.058,00	
3.1.90.13.00	330 Obrigações Patronais	3.310,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.310,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.11.00	340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.068,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.068,00	
3.1.91.13.00	342 Obrigações Patronais RPPS	4.855,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.855,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.11.00	360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.231,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.231,00	
3.1.91.13.00	362 Obrigações Patronais RPPS	4.185,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.185,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 955 quinta-feira, 30 de março de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	ESCOLAS		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	4.490.51.00	176 Obras e Instalações	1.000,00
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado	3.746,00		
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.746,00		
3.1.90.13.00	392 Obrigações Patronais	825,00		
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	825,00		
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.04.00	401 Contratação por Tempo Determinado	5.524,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.302,00		
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.222,00		
3.1.90.13.00	403 Obrigações Patronais	1.132,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00		
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	632,00		
3.3.90.39.00	408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	500,00		
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.04.00	411 Contratação por Tempo Determinado	2.864,00		
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.864,00		
3.1.90.11.00	412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.941,00		
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	37.941,00		
3.1.90.13.00	413 Obrigações Patronais	626,00		
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	626,00		
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT			
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC			
3.1.90.11.00	493 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.640,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.640,00		
3.1.90.13.00	494 Obrigações Patronais	405,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	405,00		
3.3.90.39.00	499 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.600,00		
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$266.115,00				
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE			
15	Urbanismo			
15.122	Administracao Geral			
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI			
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P			
4.490.51.00	561 Obras e Instalações	14.600,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.600,00		
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS			
4.490.51.00	565 Obras e Instalações	3.045,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.045,00		
TOTAL: R\$266.115,00				
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.				
PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE MARÇO DE 2023				

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°: 004/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO NA TRIBO INDÍGENA XUCURU KARIRI.

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 13h10min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 025/2023. A presente sessão se faz necessária para dar prosseguimento ao processo em epígrafe. Ocorre que após o recebimento da Planilha Orçamentária corrigida dentro do valor médio unitário do licitante ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614-ME CNPJ 16.600.086/0001-23 a Comissão encaminhou o referido documento para o Setor de Engenharia e para a Engenheira de Minas responsável pela obra para uma nova análise e conferência. Isto posto, o engenheiro civil do município constatou que os itens 1.12.15 e 1.12.16 não seria possível realizar a verificação, uma vez que os mesmos não constam na Planilha Orçamentária da Prefeitura (elaborada pela Engenheira de Minas contratada), e assim relatou que seria necessário a Comissão solicitar orientação à profissional citada quanto a esses itens, o que foi feito. Em resposta ao questionamento, a Engenheira de Minas emitiu ofício relatando que como não é comum a empresa de perfuração executar estes itens, não listou na sua planilha. Contudo, informou que os itens são indispensáveis e, portanto, é necessário a inclusão dos itens na Planilha Orçamentária do edital, e afirmou ainda que os valores unitários dos itens adicionados pela licitante estão abaixo do valor orçado diante da base de dados da COPASA (tabela utilizada para referência). Diante do exposto, a Comissão DECIDE por encaminhar o presente processo para análise da Autoridade Superior acerca dos procedimentos a seguir. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Este documento será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Fernando Fernandes Nascentes
Membro CPL - Suplente

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

CREENCIAMENTO N° 002/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR E ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 025/2023, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Vanessa Braga Alves e Fernando Fernandes Nascentes, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Foi recebida pela Comissão a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial do interessado Lazaro Roberto Francisco para completar os documentos de habilitação apresentados anteriormente. Sendo assim, fica credenciado o microempreendedor individual o Sr. Lazaro Roberto Francisco para função de electricista por cumprir totalmente com os requisitos do edital. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Vanessa Braga Alves, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Resultado:

Pedreiro	Servente
1º Marcos Nunes da Silveira	1º Rafael Pereira Ribeiro
2º Ailton de Castro	2º Jonathas David Gonçalves dos Santos
3º Wanderson Martins Ferreira	3º Willian Paiva Rodrigues



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 955 quinta-feira, 30 de março de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

4º Adinei Antonio Luiz	
5º Fernando Lucas Miranda Lopes	
Eletricista	Pintor
1º Lazaro Roberto Francisco	1º Rafael Pereira Ribeiro
	2º Gustavo Henrique Nascimento Sousa
	3º Willian Paiva Rodrigues
	4º Arivelto Antonio Luiz
	5º Adinei Antonio Luiz

REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a REABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 objeto **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES**, a reabertura será dia 31 de março de 2023 no portal Licitanet, para decisão do recurso. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Oficial. Inf: www.po.mg.gov.br e 3438110070.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2023**, referente ao Processo nº. 035/2023 – Inexigibilidade nº. 004/2023, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos de inglês para o uso nas instituições escolares do 1º período ao 5º ano, no valor global de **R\$ 148.754,40 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Prazo de vigência 284 dias. Fornecedor: **EDITORA FTD S.A.** Data: 22/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – cujo objeto é a contratação de empresa para locação de impressoras, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos, destinados à impressão de documentos objetivando atender as necessidades das secretarias e setores do município de Presidente Olegário, no valor global de **R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**. Prazo de vigência 12 meses contados a partir da data do dia 10 de abril de 2023. Fornecedor: **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME.** Data: 27/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2023**, referente ao Processo Licitatório nº. 138/2022 - Pregão Eletrônico nº. 056/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a rede de gases do hospital municipal Darci José Fernandes, retificando e ratificando o referido contrato através do cancelamento de itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LINCE INSTALACOES E SERVICOS LTDA						
0003	UNIDADE DE SECADOR PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL		1	UN	R\$5.600,00	R\$5.600,00
						Total Cancelado: R\$5.600,00

Fornecedor: **LINCE INSTALACOES E SERVICOS LTDA.** Data: 30/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**, referente ao Processo Licitatório nº. 171/2022 - Pregão Eletrônico nº. 076/2022 – SRP nº 045/2022, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, retificando e ratificando o referido contrato através do cancelamento de itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
0015	CANETA ALTA ROTAÇÃO		3	UN	R\$5,00	R\$15,00
						Total Cancelado: R\$15,00

Fornecedor: **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** Data: 30/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA.** Data: 27/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial
